



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição N° 126 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 17 de junho de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- RESOLUÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA N° 014/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5° do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, nos Estados Unidos da América, no Canadá e no México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a tradição cultural e esportiva do povo brasileiro de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e divulgação dos dias, bem como horários de funcionamento desta Casa de Leis visando a programação das atividades do serviço público, norteando o cidadão que diariamente busca o atendimento público;

CONSIDERANDO que, conforme a tabela oficial da Copa do Mundo FIFA 2026 e os possíveis cenários de classificação da Seleção Brasileira, eventuais partidas em dias úteis, a depender da posição de classificação na fase de grupos e do avanço nas fases eliminatórias;

RESOLVE:

Art. 1°. Nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, o expediente da Câmara Municipal de Suzano, será, excepcionalmente:

- I - das 8h00 às 12h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 14h00 (horário de Brasília – BRT);
- II - das 8h00 às 14h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h00 (horário de Brasília – BRT);
- III - das 8h00 às 15h30, nos dias em que os jogos ocorrerem às 17h30 (horário de Brasília – BRT); e,
- IV - das 8h00 às 16h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 18h00 (horário de Brasília – BRT).

§ 1°. A compensação de horas devido à redução do horário de expediente dar-se-á no decorrer do ano de 2026, ficando a Diretoria de Recursos Humanos incumbida do controle.

§ 2°. As horas não compensadas serão descontadas dos vencimentos, e as compensadas e não usufruídas não serão objeto de indenização, devendo ser compensadas nos primeiros seis meses do ano seguinte.

Art. 2°. Em razão do disposto no art. 1°, excepcionalmente, a Sessão Ordinária prevista para o dia 24 de junho de 2026, às 18 horas, fica antecipada para o dia 23 de junho de 2026, às 16 horas.

Parágrafo único. As proposições que integrarão o expediente da Sessão Ordinária de que trata o caput serão recebidas pelo Setor de Protocolo até às 16 horas do dia 23 de junho de 2026, sendo, que no caso, de Requerimentos e Indicações, o protocolo deverá ocorrer até às 16 horas do dia anterior à realização da Sessão.

Art. 3°. O disposto no art. 1° deste Ato da Mesa não se aplica aos serviços de guarda e proteção patrimonial da Câmara Municipal de Suzano e demais serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Os servidores desses serviços não estão sujeitos à compensação de jornada.

Art. 4°. Em conformidade com o contido nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Legislativo acompanhará o disposto neste Ato da Mesa.

Art. 5°. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de junho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1° Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2° Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 003/2026 Altera o Anexo Único da Resolução 007-93/94, criado pela Resolução n° 002/2026 e dá outras providências.

Projeto de Resolução n° 007/2026
Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2° da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2026, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Resolução 007-93/94, criado pela Resolução n° 002/2026, que passa a vigorar na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de junho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 126 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 17 de junho de 2026

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE
Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA
Procuradoria Geral Legislativa

ANEXO ÚNICO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ANO – HONRA AO MÉRITO

Advogado
Agente Comunitário de Saúde
Agente Fiscal de Trânsito
Agricultor
Arquiteto
Artista
Atleta Amador
Biomédico
Bombeiro
Cirurgião Dentista
Comerciante
Comerciário
Corretor de Imóveis
Cozinheira Escolar Municipal
Desportista
Diretor Escolar Municipal
Educador
Enfermeiro
Engenheiro
Farmacêutico
Feirante
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Fotógrafo
Funcionário Federal do INSS
Garçom
Guarda Municipal
Industrial
Industriário
Jornalista
Legislador
Médico
Metalúrgico
Motorista
Músico
Policia Civil
Policia Militar
Presidente da Sociedade Amigos de Bairro
Professor Municipal
Profissional de Contabilidade
Psicólogo
Servidor da Defesa Civil
Servidor do Executivo
Servidor do Judiciário
Servidor do Legislativo
Veterinário